



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando as informações, pareceres, justificativas, documentos e despachos contidos no Processo de **INEXIGIBILIDADE** autuado sob o nº 008/2024 - PMTB, **AUTORIZO** a inexigibilidade em favor da empresa **ML COMERCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.061.125/0001-02, referente a Contratação de Show Artístico da Banda Naire representada pela ML Comercio Serviços e Manutenção de Limpeza Ltda em decorrência da realização do Carnatobias 2024.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato, para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no Art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

Tobias Barreto (SE), 09 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ADILSON DE JESUS SANTOS
Data: 09/04/2024 12:39:13-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

ADILSON DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal